



PORTARIA N°09, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 246/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

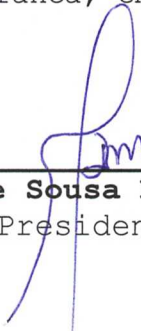
Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedido para o servidor **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze dias), de 11/03/2024 a 24/03/2024;
- II. 06 (seis dias), de 14/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de janeiro de 2024.



Walmir de Sousa Della Motta
Presidente